

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 372ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 25 de agosto de 2025, às 9:00 horas.

Às nove horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 372ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; e por videoconferência Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária; João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia; e Fabrício de Oliveira Galvão, representante do Ministério dos Transportes.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Lucas Felipe de Oliveira; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira.

Aberta a sessão, foram realizadas as posses dos Conselheiros de Administração:

• *Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional,* [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED] eleito para um segundo mandato pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2025.

• *Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária,*

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] eleito para um segundo mandato pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2025.

• *Fabrício de Oliveira Galvão, representante do Ministério dos Transportes,* [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2025.

Na sequência o Conselho deu início aos trabalhos.

1) Resolução nº 829/2025 - I - Apreciar e submeter ao Conselho de Administração a aprovação do Regimento Interno da Auditoria Interna, peça 100, eDOC DB71CEA0-e, com base no Despacho nº 33/025 - Consad/AUD, peça 88, eDOC 86468032, no Quadro Comparativo entre Documentos nº 6/2025 - AE/GPE/UNP, peça 96, eDOC 6CDB1265, na Nota Técnica da Secretaria de Riscos e Controle Interno - PR/SRC nº 6/2025, peça 84, eDOC E9C231E2, na

Nota Técnica da Secretaria de Integridade - PR/SI nº 2/2025, peça 86, eDOC 20CDD2A2, no Parecer Jurídico da PR/AJ/UCO/MMA nº 580/2025, peça 94, eDOC 12B9C8E1-e, e no "Checklist de Avaliação de Conformidade do Instrumento Normativo" nº 7/2025 da AE/GPE/UNP, peça 101, eDOC 295310B4, constantes do processo administrativo digital nº 59500.001122/2021 - 68; e II - Revogar a Resolução nº 628, de 05 de agosto de 2021, que apreciou o Regimento Interno da Auditoria Interna da Codevasf e submeteu à aprovação do Conselho de Administração.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 41/2025, com a seguinte redação:

“I - Aprovar o Regimento Interno da Auditoria Interna, peça 100, eDOC DB71CEA0-e, com base no Despacho nº 33/025 - Consad/AUD, peça 88, eDOC 86468032, no Quadro Comparativo entre Documentos nº 6/2025 - AE/GPE/UNP, peça 96, eDOC 6CDB1265, na Nota Técnica da Secretaria de Riscos e Controle Interno - PR/SRC nº 6/2025, peça 84, eDOC E9C231E2, na Nota Técnica da Secretaria de Integridade - PR/SI nº 2/2025, peça 86, eDOC 20CDD2A2, no Parecer Jurídico da PR/AJ/UCO/MMA nº 580/2025, peça 94, eDOC 12B9C8E1-e, e no "Checklist de Avaliação de Conformidade do Instrumento Normativo" nº 7/2025 da AE/GPE/UNP, peça 101, eDOC 295310B4, constantes do processo administrativo digital nº 59500.001122/2021 - 68;

II - Revogar a Deliberação nº 60/2021, de 17 de dezembro de 2021.”

2) Atas das 176ª e 177ª reuniões do Coaud para publicação.

O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas e está de acordo com a divulgação dos extratos.

Em relação a auditoria de instrumentos celebrados com a Prefeitura de Vitorino Freire/MA, foi recomendada pela Auditoria Interna uma revisão nos manuais de convênio e Termo de Compromisso. O Coaud recomenda mais agilidade nessa revisão a fim de evitar novos eventos que possam suscitar problemas e se coloca à disposição para acompanhar essa revisão.

3) Participação da Sra. de Rita Serrano para tratar da Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025 que estabelece a reserva mínima de 30% de vagas para mulheres em conselhos de administração.

A Sra. Rita Serrano fez uma explanação sobre a Lei nº 15.177, importância da lei, cronograma de adequação e sugestões de adequação estatutária. O Colegiado recomenda que já seja instaurado processo para adaptação do estatuto da Codevasf à novas regras. No proveito da presença da Sra Rita Serrano, o Conselheiro Carlos Herminio lembrou o evento “Consad 50 anos” realizado em 2024, indicando a importância de realização de nova edição pela revelância temática de ressaltar a atuação do CONSAD da CODEVASF.

4) Atualização sobre a efetiva aplicação da Política de Segurança de Barragens da Codevasf e as dificuldades relativas à essa aplicação.

A matéria foi apresentada pelo Gerente de Eficiência Energética, Juliano Gregório. O Colegiado solicitou que seja apresentado na próxima reunião do Consad o posicionamento da Assessoria Jurídica da Codevasf sobre as mais de 80(oitenta) barragens que foram repassadas à responsabilidade da empresa.

5) Relatório do 5º Monitoramento de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Codevasf - PR/SRC – 1º semestre de 2025.

O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado com a participação da Chefe da Secretaria de Gestão de Riscos e Controle Interno, Kênia Marcelino.

6) CI nº 251/2025-Consad/AUD - Relatório de Auditoria nº 06/2024.

O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza. Tendo em vista a recomendação da Auditoria Interna quanto à instauração de TCEs, o colegiado ressalta a importância de que o relatório também seja encaminhado à Corregedoria a fim de que as eventuais medidas de natureza disciplinar também possam ser avaliadas em face das irregularidades identificadas.

7) CI nº 310/2025-Consad/AUD - Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – Consad/AUD - 2º Trimestre de 2025.

O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza.

8) Ata 562ª do Conselho Fiscal.

O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho Fiscal.

9) Atas Diretoria Executiva dos meses de junho e julho/2025.

O Colegiado tomou conhecimentos das atas da Diretoria Executiva.

10) Caderno de Pendências.

O Colegiado do caderno de pendências e segue acompanhando.


O Colegiado solicita a participação do Gerente Executivo da Área de Administração e Tecnologia para tratar do assunto Terceirização, tendo em vista a Resolução nº 856, de 14 de agosto de 2025. Ainda sobre o assunto, o Conselheiro Carlos Hermínio propôs a discussão urgente da Resolução Nº 856, de 14 de agosto, e seus impactos nas terceirizações da Codevasf. A Resolução, decorrente da ação revisional nº 0000169-06.2025.5.10.0002, impõe à Codevasf as seguintes obrigações: 1. Elaborar regramento interno para terceirizações (6 meses); 2. Redimensionar o quadro de pessoal e alterar plano de cargos e salários (6 meses). 3. Substituir gradualmente empresas terceirizadas por concursados (2 anos).

11) Assuntos Gerais

• O Conselheiro Carlos Hermínio solicitou que fosse avaliado o restabelecimento da prática de que o Comitê de Elegibilidade possa apoiar as deliberações sobre as indicações de Superintendentes e Gerentes Executivos, com base em critérios técnicos e legais, protegendo a integridade da instituição, evitando conflitos de interesse e garantindo a qualidade das lideranças.


• O Conselheiro Carlos Hermínio informou ter encaminhado à Presidência da Codevasf a exposição de motivos intitulada "Equidade e Coerência nas Diárias da Codevasf: Resposta ao Ofício SINPAF nº 111/2025 e Alinhamento com Melhores Práticas de Gestão de Pessoas" (EDOC B7288429-e). No referido documento, o Conselheiro solicita que a Presidência adote as providências recomendadas para a resolução da questão das diárias, incluindo as sugestões de resposta ao Ofício C.SINPAF nº 111/2025 e a revisão da sistemática de diárias. Solicitou ainda que o tema seja tratado em uma próxima reunião do Consad.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO**
Data: 05/09/2025 14:48:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Eduardo Corrêa Tavares
Presidente do Conselho


Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO POLI NAVEGA**
Data: 05/09/2025 15:40:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Poli Navega
Conselheiro Independente


Wilson Gambogi Pinheiro Taques
Ministério da Agricultura e Pecuária

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**
Data: 05/09/2025 14:59:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Ministério da Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA**
Data: 08/09/2025 09:08:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos Empregados da Codevasf

Documento assinado digitalmente
 **FABRICIO DE OLIVEIRA GALVAO**
Data: 05/09/2025 19:03:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabício de Oliveira Galvão
Ministério dos Transportes

João Daniel de Andrade Cascalho
Ministério de Minas e Energia